



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SETOR DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 000057/2024

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES (TCE/ES): 2024.067E0600008.10.0058

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DETERMINA:

Com fundamento no Art. 74, do Anexo II, da Lei 14.133/2021 e conforme regramento constante no Termo de Referência anexo ao **Processo nº 6044/2024**, **RATIFICO** o **QUADRO COMPARATIVO DE VALOR MÉDIO** do procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000057/2024**, destinado a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EDP - ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.**

São Mateus/ES, 07 de junho 2024.

DOMINGAS DOS SANTOS DEALDINA¹
Secretária Municipal de Cultura
Decreto nº 14.424/2023

¹ ART. 14. Fica estabelecida a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal de São Mateus, com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas.

§1º. As ações de produzir atos, distribuir decisões e execuções administrativas, induzem às de autorizar despesas, assinar contratos, acordos, convênios e outros instrumentos congêneres, emitir e assinar ordem de pagamento e autorizar suprimento, observado as normas pertinentes à matéria. Lei Complementar nº 148/2022.